FEDERAÇÃO EQUESTRE PORTUGUESA

CENTRO EQUESTRE MONTEMOR-o-VELHO

Categoria da Competição / Evento: Competição de Saltos Nacional – C / Taça Inês de Castro

Data: 13/09/2025 e 14/09/2025

Local: Centro Equestre de Montemor-o-Velho

CONDIÇÕES GERAIS

Esta Competição realiza-se de acordo com:

- Estatutos da FEP, aprovados em 31 de março de 2017
- Regulamento Geral da FEP, alterado em 27 de janeiro de 2015
- Regulamento Veterinário da FEI, em vigor a partir de 1 de Janeiro de 2025,
- Regulamento Nacional de Saltos de Obstáculos, em vigor a partir 1 de janeiro de 2024,
- Regulamento de Disciplina, em vigor a 1 de janeiro de 2017,
- Regulamento Federativo Antidopagem, em vigor a partir de 28 de Abril de 2016
- Regulamento de Controlo de Medicação Equestre, aprovado em 25 de Março, 2010

****

Aprovado pela FEP

Data 02/09/2025, atualizado a 10/09/2025

Assinatura
Departamento Técnico

FEDERAÇÃO EQUESTRE PORTUGUESA

I. INFORMAÇÃO GERAL

1. NOME DA COMPETIÇÃO: Competição de Saltos Nacional - C

CATEGORIA: (ART. 300.3.)

2.1	CSN-A		2.2	CSN-B	
2.3	CSN-C	X	2.4	CSReg	
2.5	CSN-J		2.6	CSN-CN	
2.7	CSN-E		2.8	Outros	

2. ORGANIZAÇÃO

Nome: Centro Equestre do Concelho de Montemor-o-Velho

Morada: Rua de São Sebastião, 134, 3140-258 MONTEMOR-O-VELHO

3. COMISSÃO ORGANIZADORA (ART. 311)

Presidente Honorário:

Presidente da Competição: Elsa Monteiro Grillo

Secretaria da Competição: Centro Equestre de Montemor-o-Velho

4. DIRECTOR DA COMPETIÇÃO

Nome: Gonçalo Carvalho Martins

Morada:

E-mail: **goncalocarvalhomartins@gmail.com**

II. ELENCO TÉCNICO

1. JÚRI DE TERRENO: (Art. 259.1)

Presidente: António José Jordão (N3 Lic. FEP 3209)
Membro: Ana Damásio (N1 Lic. FEP 27166)

2. COMISSÃO DE RECURSO: (Art. 259.3)

Presidente: A designar

3. CHEFE PISTA (Art. 259.4)

Nome: António Carvalho Martins (N3 Lic. FEP 2125)

4. DELEGADO TÉCNICO DA FEP (Art. 259.5)

A nomear pela FEP

5. COMISSÁRIOS (Art. 259.6)

Comissário: Pedro Viotty (N1 Lic. FEP)

6. ASSISTÊNCIA MÉDICA: (Art.313)

Ambulância e equipa de Paramédicos a cargo de Cruz Vermelha Portuguesa

7. ASSISTÊNCIA VETERINÁRIA: (Art. 314)

Veterinário:	Dr. Pedro Pinto Bravo
Observações:	O contato e o pagamento dos serviços prestados são da responsabilidade do concorrente.

8. ASSISTÊNCIA SIDEROTÉCNICA: (Art.314)

Ferrador:	Sr. Eduardo Carnide
Observações:	O contato e o pagamento dos serviços prestados são da responsabilidade do concorrente.

9. CRONOMETRAGEM: (Art. 229)

Tipo: Disparo Automático

Cronómetro: TAG HAUER – FEI Report nº 22010028A

10. INFORMÁTICA:

Assegurada – EquiEvents, Lda.

11. SECRETARIADO:

Equievents, Lda.

Correspondência: Morada: Quinta do Brejo

2815 – 810 Sobreda da Caparica
Telefone: 968 638 788
E-mail: mcaixeiroconcursos@gmail.com

CONSULTA DE ORDENS DE ENTRADA E RESULTADOS: GIRA.IO

III.CONDIÇÕES TÉCNICAS

1. **LOCAL DAS PROVAS**:

O concurso terá lugar: ☐ Interior X Exterior

2. **CAMPO DE PROVAS:**

Dimensões: 70m x 35m

Piso: Sílica

3. **CAMPO DE AQUECIMENTO:**

Dimensões: 2100 m2

Piso: Areia

4. **BOXES:**

Dimensões: 3m x 3m

Condições: Entrada a partir de dia 12/09/2025

Preço: 65 € (A este valor acresce o valor do IVA em vigor.)

Consumíveis: Feno 7€ - Palha 9€ - Aparas 15€

IV. INSCRIÇÕES/PRÉMIOS (Artº 417)

Inscrições

Todos os Atletas participantes em qualquer Competição Nacional devem ter a sua licença anual em dia, bem como, os registos dos cavalos, documentos de identificação e certificados de vacinas.

As inscrições para as Competições de S.O. têm obrigatoriamente de ser efetuadas no site da FEP (www.fep.pt), através de uma password fornecida ou pelos Centros Hípicos/Clubes.

Atletas ou cavalos que não sejam inscritos "on-line" no site da FEP, não poderão ser considerados, em caso algum, nas folhas oficiais de Resultados da Competição.

Prazos

Inicio: desde agora Fim 12/09/2025

Valor das inscrições **por prova**:

Classe: Escolas (Varas,30cm,50cm,70cm)	Valor: 10€
Classe: Escolas (80 cm/ 90 cm)	Valor: 15€
Classe: 1,00m e Iniciados	Valor: 25€
Classe: 1,10m	Valor: 25€
Classe: 1,20m	Valor: 25€
Classe: Cavalos Novos (4 anos)	Valor: 25€
Classe: Cavalos Novos (5 anos)	Valor: 30€
Classe: Cavalos Novos (6 anos)	Valor: 35€

Limite de cavalos:

Por cavaleiro: 6 (excepto cavalos novos)

Prémios

Dotação da Competição:

TOTAL 3300 €

Prémios: Laços até ao 5º lugar

Prémios	Prova 3 1º Dia	Prova 4 1º Dia	Prova 6 1º Dia	Prova 10 2º Dia	Prova 11 2º Dia	Prova 13 2º Dia
1º Lugar	125€	137,5€	150€	125€	137,5€	150€
2º Lugar	100€	110€	120€	100€	110€	120€
3º Lugar	90€	99€	108€	90€	99€	108€
4º Lugar	60€	66€	72€	60€	66€	72€
5º Lugar	50€	55€	60€	50€	55€	60€
6º Lugar	25€	27,5€	30€	25€	27,5€	30€
7º Lugar	25€	27,5€	30€	25€	27,5€	30€
8º Lugar	25€	27,5€	30€	25€	27,5€	30€
Total	**500€**	**550€**	**600€**	**500€**	**550€**	**600€**

(Suplementares iguais ao 8º lugar).

O valor dos prémios é ilíquido, antes de impostos. O pagamento dos prémios, no caso de pessoas Coletadas ou Coletivas será efetuado mediante apresentação de fatura ou recibo.

Provas de cavalos novos:

- 4 e 5 anos: 50% do valor apurado nas inscrições será dividido equitativamente pelos concursos sem falta.
- 6 anos: divide-se o valor de 50% das inscrições de acordo com o seguinte: (1º lugar – 30%, 2º lugar – 25%, 3º lugar – 20%, 4º lugar – 15%, 5º lugar – 10%).

Terminada a prova e anunciada a classificação, os 5 cavaleiros classificados, devem apresentar-se rapidamente a cavalo na pista e alinhar no local que lhes for indicado. A estes não é permitido trabalhar os cavalos na pista, nem montar cavalos que entrem nas provas seguintes.
Aos conjuntos que não se apresentem à cerimónia de entrega de prémios em pista, poderá ser-lhes aplicada uma multa. (art. 248.5)

V. DIVERSOS

1. CERIMÓNIA DE ENTREGA DE PRÉMIOS

Os atletas, até ao 5º classificado, devem apresentar-se a cavalo no final de cada prova.

2. ENTRADAS EM PISTA

Devem estar sempre prontos os 3 conjuntos que se seguem ao que está em pista. O Júri de Terreno poderá eliminar qualquer atleta que não se apresente imediatamente à chamada.

3. ACIDENTES

A Comissão Organizadora não se responsabiliza por acidentes ou prejuízos sofridos ou causados pelos concorrentes, tratadores ou cavalos dentro ou fora das instalações, campo de treinos e aquecimento, durante as provas ou fora delas.

4. ALTERAÇÕES AO PROGRAMA

A C.O., de acordo com o Júri de Terreno, poderá alterar o programa das provas por motivos justificados e ponderosos.

5. RECLAMAÇÕES

Ao júri de terreno ou Comissão de Recurso: 25,00€

Ao conselho da disciplina da FEP: 50,00€

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

A C.O. reserva-se o direito de admissão às suas instalações.
A inscrição no concurso bem como a participação em qualquer qualidade – Atleta, Proprietário, Tratador, etc. – determina a aceitação das condições deste Programa bem como dos Regulamentos e outras determinações da FEP.

7. OUTRAS

A) CAVALEIROS

Balneários e vestiários disponíveis.

B) TRATADORES

Balneários e vestiários disponíveis.

C) INSPECÇÃO VETERINARIA

Sem inspeção veterinária

D) SORTEIO PARA AS ORDENS DE ENTRADA

Sem sorteio

E) Restauração

Assegurada

CÓDIGO DE CONDUTA

FEP PARA O BEM-ESTAR DO CAVALO

A FEP requer a todos os envolvidos no desporto equestre que adiram a este Código de Conduta e que reconheçam e aceitem que o bem-estar do Cavalo é uma prioridade. O bem-estar do cavalo não deve nunca estar subordinado a interesses de competição ou comerciais. Os pontos seguintes têm que ser particularmente respeitados:

1. BEM-ESTAR GERAL

a) Bom tratamento do Cavalo

O alojamento e alimentação têm que ser compatíveis com as melhores práticas de tratamento de cavalos. Têm que ter sempre disponível feno limpo e de boa qualidade, comida e água.

b) Métodos de treino

Os cavalos só podem ser submetidos a treinos compatíveis com a sua capacidade física e com o seu nível de maturidade para a respetiva disciplina. Não podem ser sujeitos a métodos que sejam abusivos ou causem medo.

c) Ferração e arreios

O tratamento dos cascos e ferração tem que ser de elevado standard. Os arreios têm que ser concebidos e ajustados de modo a evitar o risco de dor ou de ferimentos.

d) Transporte

Durante o transporte os Cavalos têm que estar perfeitamente protegidos contra quaisquer riscos de ferimentos ou outros riscos de saúde. Os veículos têm que ser seguros, bem ventilados, mantidos em bom estado de conservação, desinfetados regularmente e conduzidos por pessoal competente. Os cavalos devem ser manuseados e geridos por pessoas competentes.

e) Deslocações

As viagens devem ser cuidadosamente planeadas e os cavalos devem ter períodos de descanso regulares com acesso a comida e água, em conformidade com as linhas de orientação promovidas pela FEP.

2. FORMA FÍSICA PARA COMPETIR

a) Aptidão e competência

A participação em Competição é restrita a cavalos com aptidão e a Atletas de comprovada competência. Os cavalos devem ter períodos de descanso adequados entre treinos e Competições; devem ter períodos de descanso adicionais após viagem.

b) Estado de saúde

Nenhum cavalo considerado inapto pode competir ou continuar a competir, devendo ser solicitado aconselhamento veterinário em caso de dúvida.

c) Doping e Medicação

Qualquer intenção ou ato de dopagem e uso ilícito de medicação constitui uma ofensa grave ao bem-estar e não será tolerada.

Após qualquer tratamento veterinário deve ser dado o tempo necessário para total recuperação antes de entrar em Competição.

d) Procedimentos cirúrgicos

Não são permitidos quaisquer procedimentos cirúrgicos que ameacem o bem-estar de um Cavalo de competição ou a segurança de outros cavalos e/ou Atletas.

e) Éguas gestantes / afilhadas

As éguas não podem competir a partir do 4º mês de gravidez ou com cria "foal at foot".

f) Uso indevido de ajudas.

Não é tolerado o abuso de um cavalo com recurso a ajudas naturais de equitação ou a ajudas artificiais (ex. sticks, esporas, etc.).

3. OS EVENTOS NÃO PODEM PREJUDICAR O BEM-ESTAR DO CAVALO:

a) Zonas de competição

Os cavalos devem ser treinados e competir sobre superfícies adequadas e seguras. Todos os obstáculos e condições de competição devem ser concebidos tendo em vista a segurança do cavalo.

b) Pisos

Todos os pisos sobre os quais os cavalos andem, treinem ou compitam devem ser concebidos e mantidos de modo a reduzir os fatores que possam criar lesões

c) Condições meteorológicas extremas

As competições não devem decorrer sob condições meteorológicas extremas que possam comprometer o bem-estar ou segurança do cavalo. Devem ser criadas condições e aprovisionado equipamento para o arrefecimento dos cavalos após competirem.

d) Alojamento dos cavalos em Competições

As boxes devem ser seguras, higiénicas, confortáveis, bem ventiladas e com tamanho suficiente para o tipo e disposição do cavalo. Devem ter sempre disponíveis zonas de duche e água.

4. TRATAMENTO HUMANO DOS CAVALOS:

a) Tratamento veterinário

Numa Competição tem que estar sempre disponível um médico Veterinário. Se um cavalo se lesionar ou estiver exausto durante uma competição, o Atleta tem que interromper a prova e deve ser feita uma avaliação veterinária.

b) Centros de tratamento de referência

Sempre que necessário os cavalos devem ser transportados em ambulância para a clínica de referência mais próxima para posterior tratamento e terapia. Os cavalos lesionados devem receber tratamento de suporte adequado antes de serem transportados.

c) Lesões de competição

A incidência de lesões sofridas em Competição deve ser monitorizada. As condições do piso, frequência das Competições e outros fatores de risco devem ser cuidadosamente examinados para determinar formas de minimizar lesões.

d) Eutanásia

Se o grau de gravidade de uma lesão justificar a eutanásia do cavalo, o Veterinário deverá fazê-lo com a maior brevidade por razões humanitárias, com o único intuito de lhe minimizar o sofrimento.

e) Reforma

Os cavalos devem ser tratados com conforto e humanidade após serem retirados de Competição.

5. FORMAÇÃO

A FEP aconselha todos s envolvidos no desporto equestre a adquirir o mais alto nível de formação dentro da sua área de competência e na gestão do cavalo de Competição.

Este Código de Conduta para o Bem-estar do Cavalo pode vir a ser modificado de tempos a tempos, sendo as opiniões de todos bem recebidas. Será prestada particular atenção aos resultados de estudos de investigação.

ANEXO

==========

PROVAS

PRIMEIRO DIA: Sábado DATA : 13/09/2025

Provas OPEN

Escolas Varas / 0,30cm
Tabela A sem Cronómetro

Escolas
0,50m /0,80m/0,90m
Tabela A c/ Cronómetro

Prova Nº1

Prova	**Iniciados**
Tipo	Tabela A sem Cronómetro
Artigo	238.1.1
Velocidade / Tempo atribuído	325m/min
Obstáculos (altura)	0.90m
Número de Cavalos por Atleta:	3

Prova Nº2

Prova	**Cavalos Novos de 4 Anos**
Tipo	Tabela A sem Cronómetro
Artigo	238.1.1
Velocidade / Tempo atribuído	350m/min
Obstáculos (altura)	1,05m
Número de Cavalos por Atleta:	3

Prova Nº3

Prova	**1,00m**
Tipo	Tabela A com Cronómetro
Artigo	238.2.1
Velocidade / Tempo atribuído	350m/min
Obstáculos (altura)	1,00m
Número de Cavalos por Atleta:	3

Prova Nº4

Prova	**1.10m**
Tipo	Tabela A c/ Cron. c/Barrage
Artigo	238.2.2
Velocidade / Tempo atribuído	350m/min
Obstáculos (altura)	1,10m
Número de Cavalos por Atleta:	3

Prova Nº5

Prova	**Cavalos Novos de 5 Anos**
Tipo	Tabela A sem Cronómetro
Artigo	238.1.1
Velocidade / Tempo atribuído	300m/min
Obstáculos (altura)	1,20m
Número de Cavalos por Atleta:	3

Prova Nº6

Prova **1.20m**

Tipo	Duas Fases Especial
Artigo	274.2.5.1
Velocidade / Tempo atribuído	350m/min
Obstáculos (altura)	1,20m
Número de Cavalos por Atleta:	3

Prova Nº7

Prova	**Cavalos Novos de 6 Anos**
Tipo	Tabela A sem Cronómetro
Artigo	238.1.1
Velocidade / Tempo atribuído	325m/min
Obstáculos (altura)	1,30m
Número de Cavalos por Atleta:	3

SEGUNDO DIA: Domingo DATA : 14/09/2025

Provas OPEN

Escolas Varas / 0,30cm
Tabela A sem Cronómetro

Escolas
0,50m /0,80m/0,90m
Tabela A c/ Cronómetro

Prova Nº8

Prova	**Iniciados**
Tipo	Tabela A sem Cronómetro
Artigo	238.1.1
Velocidade / Tempo atribuído	325m/min
Obstáculos (altura)	0.90m
Número de Cavalos por Atleta:	3

Prova Nº9

Prova	**Cavalos Novos de 4 Anos**
Tipo	Tabela A sem Cronómetro
Artigo	238.1.1
Velocidade / Tempo atribuído	350m/min
Obstáculos (altura)	1,05m
Número de Cavalos por Atleta:	3

Prova Nº10

Prova	**1,00m**
Tipo	Contra-Relógio
Artigo	267
Velocidade / Tempo atribuído	60’
Obstáculos (altura)	1,00m
Número de Cavalos por Atleta:	3

Prova Nº11

Prova	**1.10m**

Tipo	Tabela C
Artigo	239
Velocidade / Tempo Limite	120’
Obstáculos (altura)	1,10m
Número de Cavalos por Atleta:	3

Prova Nº12

Prova	**Cavalos Novos de 5 Anos**
Tipo	Tabela A sem Cronómetro
Artigo	238.1.1
Velocidade / Tempo atribuído	300m/min
Obstáculos (altura)	1,10m
Número de Cavalos por Atleta:	3

Prova Nº13

Prova	**1.20m**
Tipo	Tabela A c/ Cron. c/Barrage
Artigo	238.2.2
Velocidade / Tempo atribuído	350m/min
Obstáculos (altura)	1,20m
Número de Cavalos por Atleta:	3

Prova Nº14

Prova	**Cavalos Novos de 6 Anos**
Tipo	Tabela A com Cronómetro
Artigo	238.2.1
Velocidade / Tempo atribuído	325m/min
Obstáculos (altura)	1,20m
Número de Cavalos por Atleta:	3